



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quinta-feira, 02 de março de 2023 - Nº 041

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 041 DE 02/03/2023

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 1º DE MARÇO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2102 - Exonerar **THIAGO DE MEDEIROS NUNES** do cargo em comissão de Gerente Geral do Centro Integrado de Comunicação Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2103 - Exonerar **AMANDA ARAÚJO DE LIRA** do cargo em comissão de Assessora de Comunicação em Defesa Civil, símbolo CAA-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2107 - Designar **EDMILSON BATISTA FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 296045-1, para responder pelo expediente da Assessoria do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 01 de janeiro a 15 de julho de 2023, durante a ausência de seu titular, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

ATOS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023.

Nº 920 - Transferir, ex-offício, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o Coronel QOC BM **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO**, matrícula nº 9105751, conforme dispõe o *caput* e §§ 1º e 2º do art. 74-AA da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, alterada pela Complementar nº 460, de 16 de novembro de 2021, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 1155 - Transferir, ex-offício, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o Coronel QOCBM **ROGERIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA**, matrícula nº 9106057, conforme dispõe o artigo 90, inciso II, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, com a redação dada pela Lei Complementar nº 110, de 03 de junho de 2008, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 01 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 057-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035593.000046/2020-22 (31307144) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 094, de 12/02/2022 (31346983), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEBASTIÃO DA SILVA GUSMÃO**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 600.575-6, ocorrida em 08/02/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: HELENA FRANCISCA DOS SANTOS GUSMÃO, viúva.

Nº 058-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002699/2022-25 (32011160) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 102, de 30/12/2022 (32073953), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar EMÍLIO CORDEIRO DE MORAIS LUNA, 2º TEN PM, matrícula nº 602.262-6, ocorrida em 11/05/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARIA JOSÉ DE SANTANA, companheira.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 042 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj. PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2023.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

1.4 - Secretaria da Casa Militar:

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2023-SDS/CAMIL, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de definir o processo de transferência da subordinação institucional da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (Sepdec). A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado de Pernambuco, pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 049/2003 e pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO que a criação do presente Grupo de Trabalho viabiliza as ações de planejamento e coordenação inerentes à transferência de subordinação da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (Sepdec) que, por força da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, passa a estar subordinada à Secretaria de Defesa Social e não mais à Casa Militar; CONSIDERANDO a necessidade de evitar solução de continuidade e conferir segurança jurídica aos processos e procedimentos administrativos que dão suporte ao efetivo desenvolvimento das atividades da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (Sepdec); e CONSIDERANDO o Despacho de Aprovação nº 2023.02.000264 da Procuradora Chefe da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo (Id SEI 33245349), **RESOLVEM**:

Art. 1º Instituir o presente Grupo de Trabalho composto por integrantes da Secretaria de Defesa Social (SDS) e da Casa Militar (Camil) com a finalidade de promover a transferência de subordinação da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (Sepdec) a qual, por força da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, passa a estar vinculada à Secretaria de Defesa Social.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes integrantes:

I – Cel BM **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO**: Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil;

II – **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**: Secretário Executivo de Gestão Integrada da SDS;

III - **JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA**: Gerente Geral de Assuntos Jurídicos da SDS;

IV – Ten. Cel BM **MARCIO ANTÔNIO AMORIM**: Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira da Sepdec;

V – CEL PM **MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO**: Secretário Executivo de Segurança Institucional da Camil; e

VI – CEL PM **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**: Diretor Administrativo Financeiro da Camil.

§ 1º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, ao qual caberá prover os meios para dar impulso às atividades.

§ 2º Poderão ser convidados para integrar o Grupo de Trabalho representantes de outros órgãos ou entidades da administração pública com a finalidade de subsidiá-lo com dados necessários à consecução dos seus objetivos.

§ 3º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração a qualquer título.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria Conjunta se reunirá com periodicidade a ser definida pela sua presidente e deverá concluir suas atividades no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Contar os efeitos desta portaria a partir da publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE – CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 796 – I - Designar o 2º Tenente RRPM **Márcio José Lira**, matrícula nº 30563-4/GMPE/SDS-PE, para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, lotando-o no 3º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 797 – I – Designar os militares veteranos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME
SUB TEN RR PM	1267728	ANGELA MAGALY DE OLIVEIRA BASTO
SUB TEN RR PM	1267841	JERONIMO EDUARDO DA SILVA FILHO
1º SGT RR PM	1267760	JOSEILDO DE MELO
1º SGT RR PM	1267833	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
1º SGT RR PM	1267850	JUCILENE FERNANDES DA ROCHA
1º SGT RR PM	1267884	FELIX SEBASTIÃO DA CUNHA
1º SGT RR PM	1267892	COSMO JOSÉ DOS SANTOS
2º SGT RR PM	1267787	WANDERLEY JOSÉ DA SILVA
2º SGT RR PM	1267795	POMPILO FERREIRA FILHO
2º SGT RR PM	1267809	MARIA DO CARMO NASCIMENTO LINS
3º SGT RR PM	1267817	EDILSON PINTO CAMPELO

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 798 – I – Designar o Subtenente RRPM **Roberto Leal de Carvalho Filho**, matrícula nº 1267825/GMPE/SDS, para o exercício de **Guarda de Estabelecimento Prisional**. **II – Determinar** o exercício da atribuição no **Complexo Prisional do Curado – CPC - RECIFE-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS - 16/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/03/2023**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 799 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Aurino José do Nascimento**, matrícula nº 1267752/GMPE/SDS, para o exercício de **Guarda de Estabelecimento Prisional**. **II – Determinar** o exercício da atribuição no **Complexo Prisional do**

Curado – CPC - RECIFE-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/03/2023**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 800 – I – Designar o Subtenente RRPM **José Cláudio Severo Alexandre**, matrícula nº 1267744/GMPE/SDS, para o exercício de **Guarda de Estabelecimento Prisional**. **II – Determinar** o exercício da atribuição na **Cadeia Pública de Garanhuns-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM, e classificá-lo no PS – 17/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/03/2023**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 801 – I – Designar o 1º Sargento RRPM **Severino Antônio Carneiro da Silva**, matrícula nº 1267779/GMPE/SDS, para o exercício de **Guarda de Estabelecimento Prisional**. **II – Determinar** o exercício da atribuição na **Cadeia Pública de São José do Egito-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 23º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/03/2023**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 802 – I – Designar o 1º Sargento RRPM **Cláudio Laurindo Filho**, matrícula nº 1267868/GMPE/SDS, para o exercício de **Guarda de Estabelecimento Prisional**. **II – Determinar** o exercício da atribuição na **Cadeia Pública de São José do Belmonte-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 14º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/03/2023**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 803 – I – Designar o 2º Sargento RRPM **Enildo Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 1267876/GMPE/SDS-PE, para o exercício de **Guarda Patrimonial**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco -GMPE, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 804 – I – Designar o 1º Sargento RRPM **Carlos Genê da Silva**, matrícula nº 126790-6/GMPE/SDS-PE, para o exercício de **Guarda Patrimonial**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 118/DGP4, de 28/02/2023. **EMENTA:** Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O Comandante Geral com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Implantar, a contar de 23 de MARÇO de 2023, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do Coronel PM Mat. 930045-7 Edjones de Paula Vieira Costa, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-D e 89-E c/c o artigo 90, § 15 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.000533/2023-21

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 041, de 02/03/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0059.2022.CPLI.PE.0007.DASIS–Objeto: Reg. Preços por 12 (doze) meses p/ Fornec. Eventual de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção p/ Reforma e Ampliação da Futura Instalação da Policlínica do 9º Bpm. Vencedoras: 1) Capital da Construção Comércio e Serviço Ltda, CNPJ-19.299.794/0001- 64, R\$ 4.902,20, Itens 16 e 26; 2) LB Comércio de Ferragens Ltda, CNPJ-20.470.692/0001-49, R\$10.254,80, Item 25; 3) Millenium Licitações Ltda , CNPJ 41.467.016/0001-96, R\$ 8.668,47, itens 1,2,3,6,7,10,11 a 15,17,18,20 a 23. Recife-PE, 01MARÇO23, Sergio José Nogueira de Oliveira /Pregoeiro da CPL SISMEPEI/ DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 010/2022-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 02/03/2023 a 01/03/2024, **com reajuste. VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 2.452,23; **CONTRATADA:** BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA; **EMPENHO:** 2023NE000050, de 06/02/2023. **ORIGEM:** ARP nº16/2021-GAB/SDS, P nº0034.2021.CPL-II. PE0022.DAG-SDS. Recife-PE, 01MAR2023 . **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**–Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022- GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e a empresa FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 39.500.536/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato *mater*, do dia 19/12/2022 para o dia 20/02/2023. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato. Recife, 01MAR2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 137/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, CNPJ nº 02.960.040/0001-00 e a empresa THE BEST PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 18.706.498/0001- 78. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90

(noventa) dias, correspondente ao período de **20/02/2023 à 21/05/2023**, Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato. Recife, 01/03/2023, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 107/2022-GAB/SDS - OBJETO: Prorroga-se o prazo de *vigência* contratual, por mais 90 (noventa) dias, de 27/02/2023 à 28/05/2023, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato. CONTRATADA: PERKINELMER DO BRASIL LTDA , CNPJ nº 00.351.210/0001- 24; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021.2021.DAGSDS; PROCESSO Nº 0033.2021.CPL-I.PE.0021.DAG-SDS; ARP Nº 17/2021 - GAB/SDS. Recife-PE. 01MAR2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração